

PORTARIA N.º 15/2015 - REITORIA

O Reitor do Centro Universitário Autônomo do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, em especial os Artigos 56-A e 61 da Portaria Nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, e a Portaria Nº 24, de 30/12/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à deliberação do Conselho Universitário – ConSu, constante na ata da reunião do dia 14 de maio de 2015, usando de sua autonomia, nos termos do Art. 53, inciso IV, da Lei Nº 9.394 de 1996, autorizar o aumento do número de vagas iniciais para o Curso Superior de Educação Física (Bacharelado) de 200 (duzentas) para 250 (duzentas e cinquenta) vagas totais anuais ofertadas nos turnos matutino e noturno.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2015.



Jairo Marçal
Reitor